

ATAS

Folha

8

-----Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e quatro-----

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues e os membros Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vítor Manuel Salgado Cunha, José Magalhães Oliveira, Carla Maria Araújo Torres, António Manuel Fernandes Marques e falta justificada do membro Ivo Leandro Salgado Cunha. -----

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificação das presenças de todos os membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta a sessão, dando início ao **Período Antes da Ordem do Dia**. -----

Ponto um: "Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior". A Senhora Secretária procedeu à leitura da mesma. Após a leitura da ata, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Pediu para uso da palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos que começou por cumprimentar todos os presentes, refere que a ata está bem elaborada, contudo, no seu entendimento, quando se refere que o Sr. Presidente respondeu a todas as questões é importante que conste em ata as respostas que foram dadas pelo presidente, caso contrário o que aparece aí é que a Raquel vota contra, vota contra, vota contra e quem não participa das reuniões e mais tarde pegar nas atas, questiona-se que respostas é que foram dadas, esta oposição só sabe votar contra. Refere que continua a verificar-se alguma ocultação na informação das atas. O Senhor José Magalhães Oliveira pede autorização para intervir e refere que o Sr. Presidente da Junta respondeu muito bem e que a Senhora Presidente e a Senhora Secretária elaboraram muito bem a ata, porque as respostas dizem respeito a assuntos da Junta de Freguesia e o Senhor Presidente convidou o Senhor Nuno a vir às reuniões da Junta de Freguesia, há reuniões da Junta de Freguesia todos os meses e os assuntos que não são da competência desta Assembleia não têm nada que constar desta ata e como tal a ata está muito bem elaborada e estão a trabalhar muito bem. A Senhora Raquel Lemos pede autorização para fazer o contraditório ao Senhor José referindo que estava a referir-se apenas às suas intervenções, que concorda plenamente com o que o Senhor José diz, reafirma que a sua intervenção foi relativamente às suas intervenções. A Senhora Presidente responde que relativamente a este assunto a Senhora Raquel Lemos não tem motivo para reclamar porque os seus votos contra são acompanhados de declarações de voto anexados às respetivas atas, divulgados e publicados na página web da Junta de Freguesia. Refere, documentos que sua excelência fez o favor de publicar na sua página de facebook, como se a mesma fosse uma página oficial da Assembleia e o povo inteiro já leu. Continuou, a Senhora não pode publicar na sua página pessoal documentos oficiais da Assembleia de Freguesia, nós

ATAS

Folha

9

temos que saber distinguir o que é pessoal do que é oficial e os assuntos da Assembleia de Freguesia são para serem tratados no espaço da Assembleia de Freguesia, referiu, ainda, que todos os documentos estão a ser publicados com a colaboração da funcionária da Junta de Freguesia e que não existe aqui ocultação de nada. -----

Colocada a ata a votação, a Assembleia de Freguesia em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou por maioria aprovar a ata da reunião anterior realizada a catorze de abril de dois mil e vinte e quatro, com seis votos a favor, uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos.-

Ponto dois: “Leitura do expediente”. A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia começou por dar início ao ponto quando foi interpelada pelo Senhor José Magalhães Oliveira para receber o documento que este membro lhe entregou. Iniciou com a leitura da notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, Processo DA nº 81/23, dirigido a si Presidente da Assembleia de Freguesia, no âmbito da denúncia efetuada pela Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos, em que lhe é solicitado esclarecimentos relativamente ao referido no processo pelo mandatário da Sra. Raquel Lemos, advogado, foi lendo e explicando ponto a ponto. Referiu que esta documentação será publicada, terminado o processo, na página web, no sítio da correspondência da Assembleia de Freguesia. De seguida leu o requerimento que acabara de receber dos membros eleitos pela Lista Juntos Por Navió e Vitorino dos Piães, em que é solicitada a alteração do horário das sessões da Assembleia de Freguesia, pedindo a alteração para as sextas-feiras pelas 20 horas, alegando com a pouca presença e rotatividade do público, dizendo que não se justifica a perda de uma manhã de Domingo, dia da família. Terminada a leitura a Sra. Presidente questionou os membros se pretendiam que o pedido fosse votado na presente sessão ou adiado para sessão posterior. O Senhor José Magalhães Oliveira respondeu que o seu grupo pretendia que o requerimento fosse votado na presente sessão. A Senhora Presidente iniciou a votação e garantida a pretensão de dois terços dos membros, este ponto passou ao número 5 do período da ordem do dia. -----

Terminada a leitura do expediente, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra, ao qual a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos respondeu afirmativamente, pedindo a palavra para referir a falta de documentação nos assuntos do período da ordem do dia para que estes possam ser votados nas sessões, facto que a Sra. Presidente contestou referindo não corresponder à verdade, conforme pode ser comprovado. -----

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

Ponto um. “Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e segunda alteração modificativa ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Colocado o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

ATAS

Folha 10

Ponto dois: “Discussão e aprovação da colocação, e respetivos encargos, de um ATM na Freguesia”. ---

A Senhora Presidente leu a proposta apresentada pela Caixa Agrícola ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, mencionado um custo mensal de duzentos euros, acrescidos de IVA. Dada a palavra aos membros, usou da palavra o Senhor Secretário José António Gomes Rodrigues para enaltecer o Executivo pela aquisição, referiu ser uma mais valia para o povo da freguesia. De seguida o membro Senhor José Magalhães Oliveira usou da palavra, para igualmente enaltecer o Executivo, referindo a sua experiência nos anteriores executivos e a luta de vários anos para conseguir a colocação de um posto de ATM na freguesia. A Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos usou da palavra para destacar a importância para o povo desta freguesia e freguesias limítrofes da colocação um posto ATM. Referindo que, contudo, não possui a informação necessária para afirmar que esta é a melhor opção, uma vez que só conhece a proposta do Crédito Agrícola e que deveria ter acesso às demais propostas de outros bancos para poder tomar uma posição mais criteriosa, conforme declaração de voto anexa à presente ata. O Senhor António Manuel Fernandes Marques pediu a palavra para referir que concorda com o referido pela Senhora. Fernanda Raquel Fernandes Lemos, mas que acredita que esta seja a proposta mais vantajosa, tendo em conta a dificuldade deste processo. Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que cumprimentou os presentes, passando a referir que este é o seu quarto mandato e desde o primeiro que tenta a colocação de um posto ATM na freguesia. Que a primeira proposta que receberam tinha um preço de seiscentos euros mensais, intenção que abandonaram na altura. No atual mandato receberam, inicialmente, de outro Banco, uma primeira proposta de valor superior. Acrescentou que, esta proposta é de valor favorável, que o encargo mensal é para pagamento do papel e tinta e para segurança, encargos do Banco, tendo este aprovado, também, as condições encontradas na sede da Junta de Freguesia para colocação do ATM, nomeadamente as condições de segurança e de acesso necessárias. -----

Colocado o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto três: “Pedido de legalização de herança de uma parcela de terreno no monte de São Simão”.-.

Após a leitura do requerimento apresentado pela senhora Rosa da Costa Amorim, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou a situação atual da parcela de terreno em causa. O Senhor José Magalhães Oliveira acrescentou que o assunto foi levado à Assembleia pelo facto de se tratar de uma parcela de baldio gerida pela Junta de Freguesia.-----

Colocado o ponto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, no sentido de se manter os modos e a situação autorizada em sessão ordinária de quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e oito e de delegar na Junta de Freguesia autonomia para regularização desta situação.-----

Ponto quatro: “Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.-----

Foi dada palavra ao Executivo, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que referiu, com

ATAS

Folha 11

prazer, o atual saldo bancário e mencionou a previsão de realização, na freguesia, de mais algumas obras e melhoramentos com a colaboração financeira do Município.-----

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia, conforme prevê a alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia aproveitou o momento para colocar a Assembleia de Freguesia ao corrente sobre a situação do terreno comprado pela Junta, Senhor Agostinho Viana, Senhor Barroso e Senhor Braga, onde foi construído o ginnodesportivo e a Escola, registado com artigo nas Finanças em nome da Junta de Freguesia, e, em fevereiro passado, a Junta de Freguesia foi confrontada com o desaparecimento desse artigo, devido a uma habilitação de herdeiros que retirou o artigo do nome da Junta de Freguesia por não terem, na altura, da venda, efetuado o destacamento da sua parte. Informou que para recuperação do artigo é necessária uma ação em Tribunal-----

Ponto cinco: “Alteração do horário das sessões das reuniões da Assembleia de Freguesia”. -----

Usou da palavra o Senhor José Magalhães Oliveira para explicar que no pedido está salientada a possibilidade de marcação de sessões em função das necessidades da Assembleia ou da Senhora Presidente. Referiu o pouco interesse do povo na participação das reuniões e que o atual horário trás um esforço grande para as famílias, razão pela qual o pedido foi apresentado à Mesa. De seguida, a Senhora Presidente referiu que o intuito das sessões serem ao domingo foi o de cativar a população, com especial consideração pelas pessoas mais idosas, contudo o objetivo não foi atingido, julga que está em causa a qualidade das sessões, pelo que aceita a proposta, no entanto a avaliar no decorrer do tempo. Pediu a palavra a Senhora Raquel Lemos, referindo que relativamente a esta proposta é contra, que andaram porta a porta a prometer fazer diferente e agora somos surpreendidos por uma proposta para alteração da reunião, diz lamentar e continuar com a sua função até ao fim. Acrescenta não saber qual o intuito desta proposta, pelo que vota contra. A Senhora Presidente agradeceu dizendo que aceita a sua opinião. Acrescentou que não tem palas que a fechem a outras propostas, quando foi interrompida pela Senhora Raquel que a questionou se a estava a ofender, tendo a Senhora Presidente respondido, mas como se estou a falar de mim, mostrando que estou aberta a outras propostas. A Senhora Raquel Lemos continuou, desculpe senhora presidente, mas na sessão passada tratou-nos por rotos, hoje fala de palas, afirma está-nos a insultar. A Senhora Presidente referiu ó meu Deus eu apenas usei o provérbio risse o roto do farrapado para referir que todos os membros se estavam a queixar uns dos outros e a fazer o mesmo, não chamei ninguém de roto, não use as minhas palavras a seu favor. Assim como hoje, estou a falar de mim, da minha posição e abertura a outras propostas. Continuou referindo que está a colaborar com a aceitação da proposta, porque o objetivo da sessão ao domingo não foi atingido, que isto é uma aprendizagem, não se trata de faltar à palavra, referiu, ainda, que o verão é uma altura de muitas festas em família e por isso não se opõe à proposta, porque não vê qualquer prejuízo para a freguesia. Falou o Senhor António Manuel Fernandes Marques para dizer que concorda com as palavras da Raquel e que

ATAS

Folha 12

também andou porta a porta a prometer a mudança e a mudança foi feita com sucesso e neste momento acha que já não se está a refletir sucesso ao trocarmos a hora da reunião para a hora de antigamente. --- Colocado o ponto a votação, foi aprovado por maioria com seis votos a favor e dois votos contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **“Período destinado à intervenção do público”**, -----

O Senhor Presidente da Junta pediu a palavra, antes de se dar seguimento à intervenção do público, para dar uma notícia à população, referindo que o Executivo tinha conseguido uma mais valia para a freguesia, valência existente noutros tempos e perdida, um posto dos correios na sede da Junta de Freguesia, com abertura prevista para dia vinte e oito de julho, com pagamento de reformas para facilitar a vida aos nossos idosos, obtendo um rendimento dos Correios de quatrocentos e sete euros e quarenta e nove cêntimos mensais, vinte e um euros e cinquenta para abono para falhas e doze euros e meio para gastos administrativos. Referiu que se trata de uma conquista, que a funcionária está em formação, que é uma valência para a nossa freguesia e freguesias vizinhas e que vai funcionar com o horário das 9 horas às 12.30 horas. -----

O Senhor José Magalhães Oliveira pediu a palavra para referir que o Executivo está realmente de parabéns e para referir que a velhice é um posto e quando bem acompanhado os resultados aparecem e que por isso o Executivo está de parabéns. -----

Questionados, inscrevendo-se os cidadãos a seguir mencionados: Maria Deolinda Magalhães dos Santos, Joaquim Paulo Linhares Rosas e Maria das Dores Oliveira Viana. -----

A Senhora Maria Deolinda Magalhães dos Santos, começou por cumprimentar os presentes e agradeceu à Senhora Presidente da Assembleia por ter dado o acesso a consultar as atas, sem que a mesma lhe dirigisse diretamente o pedido. Refere ainda que concorda totalmente com o que disse o eleito do PSD António. Refere que na verdade as reuniões têm poucas participações. Colocou, ainda, a questão, se por acaso existir diminuição de público à sexta-feira as sessões voltam a realizar-se ao domingo? A Senhora Presidente respondeu que nada é estanque, que estamos no verão em que existem muitas reuniões familiares e que a qualquer momento, dependendo sempre da maioria de votos, pode-se pedir a alteração. -----

O Senhor Joaquim Paulo Linhares Rosas, cumprimentou os presentes, referiu que concorda com o membro António, que é impossível desligar do passado e que o passado está presente e que na linguagem que se usa aqui percebe-se claramente. Refere, ainda, que finalmente ao fim de dezoito anos existe, esta luta começou em 2005, sabíamos da importância de um multibanco e na altura não o tivemos, tratou-se de uma decisão meramente política. Que dezoito anos depois quando uns estão a terminar, nós estamos a começar, que tem que felicitar, refere não digo felicitar, isto não é felicitar, porque os Senhores estão aí para trabalhar pela freguesia, ao contrário do que se diz aqui que não têm disponibilidade. Acrescentou, quando a gente se candidata sabe que tem que ter disponibilidade, ponto final, argumentar isto e aquilo,

ATAS

Folha 13

que não se candidatem. Refere, ainda, que nunca mais se candidatou porque não tem disponibilidade. Portanto, que ao fim de dezoito anos tem que felicitar a Junta de Freguesia, que apesar de haver outras alternativas é um passo importante para a freguesia. Referiu, também, que os Correios é um serviço de proximidade e questiona porquê de demorar tanto tempo e que já sabia que isto ia acontecer. Deu, ainda, um conselho à Senhora Rosa Costa Silva para enviar o requerimento à Assembleia de Compartes. Referiu ainda outros episódios do passado, do ano de 2005. -----

A Senhora Presidente agradeceu e deu a palavra à Senhora Maria das Dores Oliveira Viana que referiu que pretendia saber, se possível, quem escreve as atas da Assembleia de Freguesia, tendo a Senhora Presidente respondido que é uma partilha entre a Secretária e ela própria e a Senhora Maria das Dores volta a questionar aí é? A Senhora Presidente respondeu sim é. -----

Após a intervenção do público o membro António Marques quis intervir para referir não querendo responder diretamente ao Senhor Joaquim Rosas, que muitos dos problemas do passado não lhe dizem respeito, provavelmente que nem era nascido, o que o preocupa é o futuro. -----

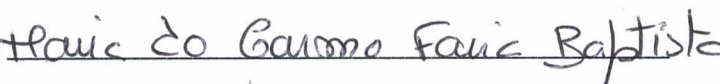
Nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 67º do regimento da Assembleia de Freguesia, aprovado a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em forma de minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

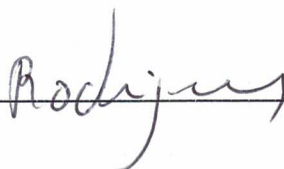
A Presidente da Assembleia:



A Primeira Secretária:



O Segundo Secretário:



Exma, Senhora Presidente.

Da Assembleia da Freguesia.

Os elementos desta Assembleia de Freguesia, eleitos pela lista Juntos por Navió e Vitorino dos Piães, representado por José Magalhães Oliveira, Ivo Leandro Salgado Cunha, Maria do Carmo Faria Baptista e Carla Maria Araújo Torres, vem ao abrigo da alínea b) do Artigo 16 e alínea c) do artigo 21 do Regimento desta Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, apresentar a seguinte proposta:

Alterar as sessões de Assembleia da Freguesia, para os dias de sexta feira às 20,00 horas

Esta hora a poder ser alterada pontualmente em função da necessidade da Assembleia de Freguesia ou da sua Presidente.

O motivo desta proposta, a muito pouca presença do público e sua rotatividade, pelo que no nosso entender não se justifica a perda de uma manhã de Domingo, dia da Família para a realização das sessões.

Vitorino dos Piães, 22 de Junho de 2024.

José Magalhães Oliveira:

JOSÉ MAGALHÃES OLIVEIRA

Ivo Leandro Salgado Cunha:

Ivo Leandro Salgado Cunha

Maria do Carmo Faria Baptista:

Maria do Carmo Faria Baptista

Carla Maria Araújo Torres:

Carla Maria Araújo Torres

Recbi, 23/06/2024
A. Duas



DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO, E RESPETIVOS ENCARGOS, DE UM ATM NA FREGUESIA

No que a este ponto diz respeito, destaco a importância que a colocação de uma caixa multibanco representa para a nossa freguesia, é, sem dúvida, uma mais valia para os nossos e os habitantes das freguesias mais próximas.

Assim sendo, o meu **voto é favorável**, considero, contudo, que não possuo todos os elementos necessários para afirmar que esta é a melhor opção, uma vez que só conheço a proposta do Crédito Agrícola.

No meu entendimento, para se proceder a uma votação responsável, criteriosa e também por uma questão de transparência, deveriam ter sido apresentadas à Assembleia de Freguesia as propostas emitidas por outras instituições bancárias, pois acredito que o executivo efetuou contactos com outras entidades. Ter conhecimento de todas as propostas permitir-me-ia tomar uma opção mais consciente.

No final da sessão esta intervenção será entregue, por escrito, à Sra. Presidente de Assembleia. Solicito que a informação constante neste documento faça parte integral da ata, podendo ser transcrita integralmente ou anexada à respetiva ata.

Navió e Vitorino dos Piães, 23 de junho de 2024

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Raquel Lemos